



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 576/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Amanda Barbosa Mendes, ocupante do cargo de Psicólogo – 30 HORAS, do período de 14.07.2026 a 28.07.2026 para o período de 14.07.2026 a 19.07.2026, tendo em vista a apresentação licença para tratamento de saúde, mantendo-se o restante do período previsto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.